



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha	068
Proc.	435/2018
Resp.	701

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

**PARECER Nº**

**178**

**/2019**

Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 024/2018

Processo nº 435/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Institui o procedimento denominado "Projeto Simplificado" e altera os procedimentos administrativos para a aprovação de projetos e licenciamento de obras no município de Araraquara e dá outras providencias.

Cabe à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, nos termos da Lei Orgânica do Município, legislar, sob a forma de lei complementar, em matérias atinentes às obras realizadas no Município.

Tal propositura almeja proporcionar maior celeridade e trazer maior simplicidade para os procedimentos de aprovação de projetos, sejam eles residenciais ou não, sem, contudo, perder o rigor técnico de análise, garantindo uma melhor prestação de serviços públicos aos munícipes.

A elaboração da propositura atendeu as normas regimentais vigentes.

O projeto original fora objeto de discussão em audiência pública convocada por meio do Requerimento nº 170/2019, de autoria do Vereador Elias Chediek, realizada em 06 de fevereiro de 2019.

Em referida audiência pública, foram apresentadas diversas sugestões de alteração do projeto original, as quais restaram consignadas junto à Indicação nº 760/2019, de autoria dos Vereadores Edio Lopes, Elias Chediek, José Carlos Porsani e Paulo Landim, remetida ao Poder Executivo em 07 de fevereiro de 2019.

O Substitutivo ora analisado encampou, em sua quase totalidade, as alterações constantes da Indicação nº 760/2019.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, para manifestação.

Sala de reuniões das comissões, 12 ABR. 2019

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Landim**  
Presidente da CJLR

\_\_\_\_\_  
**José Carlos Porsani**

  
\_\_\_\_\_  
**Lucas Grecco**